

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3197205820210831085555

Processo 0800730-97.2021.8.23.0010 - (228 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Selos:

Pendências

Intimações não lidas: Ver Intimação

[Informações Gerais](#) [Informações Adicionais](#) [Partes](#) [Movimentações](#) [Apensamentos \(0\)](#) [Vínculos \(0\)](#)

Realces 

Realçar
Movimentos Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência
Ocultar
Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros 

Movimentado Por: Advogado Advogado NPJ Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor
Sequencial(Intervalo): ao **Data do Movimento(Período):** à
Descrição:

71 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 71

500 por pág.

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
<input type="checkbox"/> 71	31/08/2021 08:55:55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		71.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2780400IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf Público
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO	
70	27/08/2021 09:09:57	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 68) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (26/08/2021)	ADILVANE BORSATTO Analista Judiciária
69	27/08/2021 09:09:57	Para advogados/curador/defensor de JEFFERSON SOUZA CRUZ com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 68) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (26/08/2021)	ADILVANE BORSATTO Analista Judiciária
<input type="checkbox"/> 68	26/08/2021 19:16:34	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO Magistrado
<input type="checkbox"/> 67	24/08/2021 23:04:08	JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL	MARILIA JULIANA MORENO COELHO BATISTA Perita
		66. CONCLUSOS PARA SENTENÇA	Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário
65	18/08/2021 09:05:45	Responsável: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO	
64	18/08/2021 00:03:37	DECORRIDO PRAZO DE JEFFERSON SOUZA CRUZ (P/ advgs. de JEFFERSON SOUZA CRUZ *Referente ao evento (seq. 50) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (30/07/2021) e ao evento de expedição seq. 51.	SISTEMA CNJ
63	17/08/2021 00:03:24	DECORRIDO PRAZO DE JEFFERSON SOUZA CRUZ (P/ advgs. de JEFFERSON SOUZA CRUZ *Referente ao evento (seq. 46) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (27/07/2021) e ao evento de expedição seq. 47.	SISTEMA CNJ
62	17/08/2021 00:03:20	DECORRIDO PRAZO DE JEFFERSON SOUZA CRUZ (P/ advgs. de JEFFERSON SOUZA CRUZ *Referente ao evento (seq. 43) CONCEDIDO O PEDIDO (26/07/2021) e ao evento de expedição seq. 44.	SISTEMA CNJ
<input type="checkbox"/> 61	10/08/2021 09:41:32	JUNTADA DE INTIMAÇÃO CUMPRIDA	frantchiello Costa Gutierrez Estagiário
60	10/08/2021 00:04:59	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 50) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (30/07/2021) e ao evento de expedição seq. 52.	SISTEMA CNJ
60	10/08/2021 00:04:55	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 46) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (27/07/2021) e ao evento de expedição seq. 48.	SISTEMA CNJ



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08007309720218230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JEFFERSON SOUZA CRUZ**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa, qual seja **R\$ 11.981,25 (ONZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
 BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 08/10/2020
 NUMERO DO DOCUMENTO:
 VALOR TOTAL: 11.981,25

*****TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: JEFFERSON SOUZA CRUZ

BANCO: 104
 AGÊNCIA: 03027
 CONTA: 000000008498-8

Nr. da Autenticação 464759DB3D9206A6

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Segmento Anatômico 1 ^a Lesão <u>Membro inferior esquerdo</u> 2 ^a Lesão <u>Membro superior esquerdo</u> 3 ^a Lesão	Marque aqui o percentual <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input checked="" type="checkbox"/> 75% Intenso </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input checked="" type="checkbox"/> 75% Intenso </div>
--	---

Para uma melhor visualização, segue tabela demonstrando o valor das lesões apresentadas pelo perito, com base na lesão suportada:

TABELA DE GRAADAÇÃO

Danos Corporais Previstos na Lei	Total (100%)	Intenso (70%)	Média (30%)	Leve (20%)	Residual (10%)
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores.					
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros ou de ambos os pés.					
Perda anatômica e/ou funcional completa de <u>um membro superior e de um membro inferior</u> .					
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira total) ou cegueira legal bilateral.	R\$ 13.500,00	R\$ 10.125,00	R\$ 6.750,00	R\$ 3.375,00	R\$ 1.360,00
Lesões neurológicas que cursam com: (a) dano cognitivo-comportamental acentuado; (b) impeditivo do exercício de atividade esportiva e/ou de livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle estofolâneo; (d) comprometimento da função vital ou autônoma.					
Lesões de órgãos e estruturas trávias fisiológicas, nervosas, teciduais, adrenais, pulmonares ou reais patologias causando a um prejuízo funcional não compensável da ordem autônoma, respiratório, cardiorreativo, digestivo, reprodutor ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital.					

Danos Corporais Segmentares (Parciais)	Percentuais das Perdas	Valor da Indenização
Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um inferior.	100	R\$ 13.500,00

Repercussão	Valor da Indenização
75% (grau intenso)	R\$ 10.125,00

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde a valor inferior ao pagamento efetuado administrativamente, não havendo de se falar em complementação de indenização.

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 27 de agosto de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR